





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

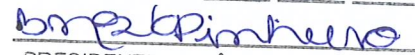
INDICAÇÃO Nº 216/26

EMENTA: DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE “PARE” E FAIXA DE PEDESTRES NO CRUZAMENTO DAS RUAS DR. OSCAR VIDAL E DR. JOSÉ MARIANO, NO CENTRO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 19/03/26



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a demarcação da sinalização horizontal de “PARE” e de faixa de pedestres no cruzamento das Ruas Dr. Oscar Vidal e Dr. José Mariano, no Centro, visando reforçar a organização do trânsito no local e proporcionar maior segurança a motoristas, pedestres e demais usuários da via.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.


Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Justificação: a presente indicação faz-se necessária, pois o cruzamento das ruas mencionadas está situado em área central do Município, local de intenso fluxo de veículos e pedestres em razão da presença de estabelecimentos comerciais e da circulação constante de munícipes. Nesse contexto, a sinalização horizontal adequada é fundamental para orientar os condutores e disciplinar a travessia de pedestres.

A demarcação da sinalização de “PARE” e da faixa de pedestres contribuirá para reduzir riscos de acidentes, melhorar a fluidez do tráfego e assegurar melhores condições de segurança no local.